

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO****Aviso n.º 23 242/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 5 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de avença celebrado com Duarte Nuno Pinto Pimentel, técnico superior de educação física, com efeitos desde 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065623

**Aviso n.º 23 243/2007****Aviso de rescisão**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 5 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de avença celebrado com Rui Jorge Alves Gaspar, técnico superior de educação física, com efeitos a 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065636

**Aviso n.º 23 244/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foram nomeadas para os lugares vagos de assistente administrativo do quadro privativo desta Câmara Municipal as seguintes candidatas:

Helena Sofia Montenegro Falcão de Almeida.  
Patrícia Isabel Ribeiro Salomé.

As candidatas deverão tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065637

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA****Aviso n.º 23 245/2007**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho do dia 13 de Novembro de 2007, foram nomeadas definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara do dia 14 de Novembro de 2005, na categoria de assistente administrativo principal, 1.º escalão, índice 222, as funcionárias desta Câmara Municipal Fátima do Rosário Vidigueira Inverno Baleizão e Cidália Isabel Floreano Figueira Carnoto, oportunamente aprovadas no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes serviços, aberto por meu despacho do dia 26 de Junho de 2006 e publicado no local de trabalho no dia 5 de Dezembro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as interessadas têm um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611065639

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL****Aviso n.º 23 246/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Funções a desempenhar — as constantes do despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994.

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas em toda a área do concelho de Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 725,39 correspondente ao índice 222, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatória ao presente concurso o funcionário desta Câmara, Alfredo João Fernandes Nobre, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município de Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra relativamente às condições de admissão e provimento referidos no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem) conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF — classificação final;  
AC — avaliação curricular;  
E — entrevista.